



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO

ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2023**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
EE. Dom José de Camargo Barros Av. Presidente Kennedy, 866 – Cidade Nova – Indaiatuba/SP	A.C.R. (TEA)	EM – 2ª Série	35	Manhã	13/09/2023 às 14h	Formação Pedagogia e conhecimento na área de necessidades especiais
	P.O.N.G. (TEA)	EF– 8 Ano	35	Tarde	13/09/2023 às 14h	Formação Pedagogia e conhecimento na área de necessidades especiais
	G.D.R. (TEA) M.F.S.S. (DI)	EF – 6 Ano	35	Tarde	13/09/2023 às 14h	Profissional de apoio
EE. Jardim Morada do Sol R: Zephiro Puccinelli, nº1281 Jd. Morada do Sol – Indaiatuba/SP	L.O.M.J. (TEA)	EF- 9º Ano	32	Integral – Turno 1	14/09/2023 às 14h	Profissional para apoio
	P.M.S. (DI/TEA)	EM- 2ª Série	32	Integral – Turno 2	14/09/2023 às 14h	Profissional para apoio
EE. Prof. Milton Leme do Prado R: Luiz Vaz de Camões, s/nº – Brigadeiro Faria Lima – Indaiatuba/SP	D.C.C. (TEA/DI)	EM – 1ª Série	32	Integral - Turno 2	15/09/2023 às 9h	Profissional para apoio



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO CAPIVARI

EE. Prof. Geraldo Enéas de Campos Rua: Voluntário João dos Santos, 555 – Jd. Pau Preto – Indaiatuba/SP	G.T.T. (DI)	EF – 8º Ano	35	Tarde	15/09/2023 às 14h	Profissional para apoio
EE. Prof. Maria Januária Vaz Túccori R: César Guidetti, nº 157 – Vila Fátima – Capivari /SP.	P.H.Z.C. (BV/DI)	EM – 2ª Série	32	Integral - Turno 2	15/09/2023 às 14h30	Profissional para apoio.

Atenção:

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 12/09/2023.

Alair Candelária Bernardinetti Lelli
RG: 20.118.989-6
Dirigente Regional de Ensino